



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0250/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0118/2024

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de serviço de emissão de passagens aéreas Chapecó/Campinas/Brasília – ida/volta para Secretário Municipal de Esporte e Vice-prefeito do município para tratar interesses públicos na capital federal.

3. PREÇO

3.1 Valor total da contratação: **R\$ 3.504,60** (três mil, quinhentos e quatro reais, com sessenta centavo).

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com fornecedores distintos para garantir a obtenção do melhor valor para Administração Pública:

- a) Fornecedor: **Xaxim Viagens e Turismo Ltda**: R\$ 3.504,60
- b) Fornecedor: **Latam Arlines**: R\$ 4.599,39

4.2 Após análise cuidadosa, o Fornecedor Xaxim Viagens e Turismo Ltda foi selecionado, pois apresentou preço igualitário ao fornecedor concorrente nas propostas válidas recebidas, da mesma maneira que atende as necessidades do município, como em ocasiões anteriores.

4.3 Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha do fornecedor XAXIM VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 30.583.673/0001-82, foi baseada em uma análise detalhada levando em consideração que a empresa possui disponibilidade imediata para fornecer as passagens aéreas no horário necessário, possui experiência e recursos para garantir uma viagem segura e confortável.

5.2 A empresa já prestou serviços semelhantes anteriormente, demonstrando competência e capacidade de atender às necessidades específicas de transporte aéreo de entidades públicas, assim o histórico positivo reforça a confiança na qualidade dos serviços oferecidos pela Xaxim Viagens e Turismo Ltda.

- a) Legalidade da contratação;
- b) Disponibilidade imediata;
- c) Capacidade técnica;
- d) Histórico positivo de serviços prestados.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **XAXIM VIAGENS E TURISMOS LTDA**
CNPJ: **30.583.673/0001-82**



PREFEITURA DE
XAXIM

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 15 – Secretaria de Adm. Fazenda e Desenv. Econômico

Unidade Gestora: 001 – Departamento de Administração.

Projeto/Atividade: 2.034 – Manut. Das Atividades Administrativas

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.11.00.00.00 (121/2024)

Fonte Recurso: 1.501.0000- Outros Recursos Não Vinculados

Município de Xaxim, 28 de novembro de 2024.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal